



LEI Nº	FLS.	
6.618	013	

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### LEI MUNICIPAL Nº 6.618

Projeto de Lei nº 148/2024 de autoria do Vereador José Humberto Albertassi Junior

Institui o “Dia da Conscientização da Mielomeningocele”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Volta Redonda, o “Dia da Conscientização da Mielomeningocele”, a ser comemorado anualmente no dia 25 de outubro.

**Art. 2º** O “Dia da Conscientização da Mielomeningocele” tem por objetivo, sensibilizar, esclarecer e conscientizar famílias e a população acerca desta doença e suas consequências.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 04 de junho de 2025.

**ANTONIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

DEx/pfs.




CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS.
6.618	014



**VR EM DESTAQUE**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

05 de junho de 2025 - Edição Nº 2202



## GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 6.618**

Projeto de Lei nº 148/2024 de autoria do Vereador José Humberto Albertassi Junior

Institui o "Dia da Conscientização da Mielomeningocele".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Volta Redonda, o "Dia da Conscientização da Mielomeningocele", a ser comemorado anualmente no dia 25 de outubro.

Art. 2º O "Dia da Conscientização da Mielomeningocele" tem por objetivo, sensibilizar, esclarecer e conscientizar famílias e a população acerca desta doença e suas consequências.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 04 de junho de 2025.  
ANTONIO FRANCISCO NETO  
Prefeito Municipal

# VR EM DESTAQUE

ANO XXX - R\$ 0,30 - Nº 2202 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 05 DE JUNHO DE 2025